



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Ordem de Serviço número 002/2019 – PRAE

Define as medidas a serem adotadas quanto ao pagamento do Auxílio à Moradia Estudantil (Bolsa PAM) da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFSM para alunos de graduação presencial em estágio nos Campi de Palmeira das Missões, Frederico Westphalen e Cachoeira do Sul.

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis no uso das suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Resolução 027/2018, estabelece que:

1. Estudantes que não integralizaram os créditos de seus cursos e realizam estágio fora do Campus Sede do Curso, poderão realizar a prestação de contas por meio de recibos de despesas de moradia da cidade onde é realizado o estágio, desde que não seja cidade domicílio da família.
2. Estudantes que integralizaram os créditos de disciplinas obrigatórias recebem o auxílio, desde que o estágio seja realizado na cidade sede do Campus.

Santa Maria/RS, 27 de maio de 2019.

CLAYTON HILLIG
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis